

“Para os devidos fins, informamos que a ata de assembleia em referência, disponibilizada neste site, constitui cópia não registrada, não tendo, até a presente data, sido levada a registro perante o órgão competente, ressalvado que referido instrumento já se encontra devidamente aprovado pelos representantes das associações integrantes do Ecad. Após a efetivação do respectivo registro, o documento ora disponibilizado será oportunamente substituído pela respectiva versão registrada.”

Ata da Assembleia Geral



602ª Reunião da Assembleia Geral Ordinária – realizada no dia 25.02.2026

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de 2026, às 10hs, realizou-se a **602ª Assembleia Geral do ECAD**, em caráter ordinário, na sede do ECAD em São Paulo, na Avenida Paulista, 171, 3º andar, e por videoconferência pela plataforma Teams, com as presenças das Associações membros do ECAD, que são ABRAMUS, AMAR, ASSIM, SBACEM, SICAM, SOCINPRO e UBC, representadas pelos seus diretores: Sr. José de Araújo Novaes Neto CPF nº [REDACTED] (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); Jorge Kundert Ranevsky, CPF nº [REDACTED] (Amar – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes/Sociedade Musical Brasileira, CNPJ 30.713.325/0001-82); Silvia Maria de Souza Camargo, CPF nº [REDACTED] (Assim - Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Islan Moraes dos Santos, CPF nº [REDACTED] (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); Flavio Guglielmeto Siqueira, CPF nº [REDACTED] (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.092.010/0001-51); Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, CPF nº [REDACTED]; (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Geraldo Vianna de Lacerda, CPF nº [REDACTED] (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00). Participaram da reunião de forma virtual: José de Araújo Novaes Neto (Abramus); Giselle Severo (Amar); Silvia Maria de Souza Camargo (Assim); João Carlos de Camargo Éboli (Socinpro); Geraldo Vianna de Lacerda e Marcelo Falcão (UBC); Janaína Araújo, Julio Carvalho, Mario Sergio Campos, Rodrigo Francisco, Elizabeth Levy e Anderson Silva (Ecad). Participaram da reunião de forma presencial: Roberto Corrêa de Mello, Mariana Mello, Gustavo Vianna e Fernanda Audi (Abramus); Marco Venício Mororó de Andrade, Mônica de Andrade e Jorge Kundert Ranevsky (Amar); Marcel Camargo (Assim); Islan Moraes dos Santos, Jonathan Félix e Ananda Silvestre (Sbacem); Flavio Guglielmeto Siqueira, Helio Bernal Jr., Celia de Barros Madureira e Zenaide Bareiro (Sicam); Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, Jorge Costa, Fernando Vitale e Orlando Mota (Socinpro); Marcelo Castello Branco e Fabio Geovane (UBC); Isabel Amorim, Rodrigo Salinas e Marcello Nascimento (Ecad). Conforme disposto no art. 20, §§ 2º e 3º, e artigos 24 e 25 do Estatuto foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. José de Araújo Novaes Neto, que convidou a mim, Jorge Kundert Ranevsky, para secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM:** constatado o quórum necessário para a instalação da Assembleia, deu-se

Ata da Assembleia Geral



início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA 601ª AGO:** aprovada a ata da 601ª AGO. **3) PENDÊNCIAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: 3.1) Inteligência Artificial/SOCINPRO – (i) Envio de notificação extrajudicial de cobrança às plataformas de IAGen:** O Sr. Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, diretor geral da SOCINPRO, reiterou a proposta de aprovação na Assembleia Geral de notificação extrajudicial para a cobrança das plataformas de IAGen conforme já debatido em reunião entre os advogados das Associações no mês de Janeiro/26, em especial às plataformas de IA generativa de música. O Dr. Roberto Mello, gerente executivo da ABRAMUS, ponderou que já foi enviada uma carta pelas Associações e o ECAD, em conjunto com outras associações de setores afetados, e que é necessário aguardar os desdobramentos desta comunicação. Debatido o assunto, deliberou-se que o tema deve continuar na pauta da Assembleia Geral e a discussão será retomada na próxima AGO. **4) EXPEDIENTE DAS ASSOCIAÇÕES: 4.1) SOCINPRO (sites para validação de repertório Discografiabrasileira.com.br e Ouvir Música):** o Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de distribuição do ECAD, ponderou que o ECAD já analisou esses dois sites e recomenda o primeiro (discografiabrasileira.com.br) mas não recomenda o segundo (ouvirmusica). O Sr. Fábio Geovane, da UBC, solicitou que o tema ainda assim seja enviado à Comissão de Distribuição para a avaliação técnica das demais associações, o que foi aprovado. O Dr. Roberto Mello propôs, adicionalmente, a inclusão de um tema permanente na pauta das próximas AGOs, consistente no acompanhamento da implementação do Maestro, o novo sistema de distribuição, o que foi aprovado. **4.2) Reforma Tributária 2026:** o Sr. Jorge Costa consultou as demais Associações sobre as providências para a implementação e conscientização dos associados acerca dos impactos da reforma tributária, tanto para titulares pessoa física como para aqueles titulares que são pessoa jurídica. O Dr. Roberto Mello explicou os pontos principais da reforma, e como ela impactará a distribuição de direitos autorais e a atividade das Associações, sugerindo que se aguardasse a definição do regulamento da reforma. O Sr. Marcelo Castello Branco, diretor executivo da UBC, ponderou ser necessário que haja um mapeamento do impacto da reforma nas atividades das Associações considerando-se que são entidades sem fins lucrativos. A Sra. Isabel Amorim, superintendente do ECAD, esclareceu que o escritório já recebeu dois pareceres de escritórios de advocacia sobre o tema, e que esses pareceres foram enviados às Associações, mas que irá reenviar. Deliberou-se por manter este tema como permanente na pauta das AGOs e aguardar o envio do parecer pelo ECAD para o acompanhamento de ações futuras. **4.3) Envio de planilha de créditos retidos a titular vinculado a associação diversa:** A Sra. Célia Madureira (SICAM) informou que a SICAM recebeu, por meio de um de seus associados, planilhas contendo valores de crédito retido remetidas por outra associação congênere, sem informações adequadas. Tal situação resultou na exposição de titulares e em conflitos entre associações, sendo considerada uma infração ética. A prática foi unanimemente condenada. **5) ORDEM DO DIA. 5.1) Jurídico Corporativo:**

5.1.1) Resultados 2025: O Dr. Anderson Silva, gerente jurídico corporativo do ECAD, apresentou os resultados das cobranças e acordos judiciais no exercício de 2025, destacando o aumento verificado em relação ao exercício de 2024 e os segmentos que mais contribuíram para esse aumento. Não houve deliberações. **5.2) Gerência de Distribuição:**

5.2.1) Distribuição do acordo com a Rede TV!: O Sr. Mario Sergio apresentou a proposta para distribuição do acordo firmado com a TV Omega (Rede TV!), contemplando o período de jun/99 a dez/21 propondo um cronograma com as parcelas liquidadas de set/23 a dez/25 em **mar/2026**, das parcelas de jan/26 a jun/28 em **jul/28** e das parcelas de jul/28 a out/30 **em dez/30**, através da rubrica Rede TV Acordo. As distribuições contemplarão todos os róis do período do acordo jun/99 a dez/21. A primeira distribuição do acordo com a entrada e parcelas liquidadas até ago/23 ocorreu em **out/23**. A execução do cronograma completo está condicionado ao pagamento contínuo das parcelas previstas. A proposta foi aprovada por unanimidade. **5.2.2) Distribuição Extra de Cinema:** O Sr. Mario Sergio apresentou a proposta para que, em caráter excepcional, a distribuição da rubrica Extra de Cinema em março de 2026, considere o acréscimo de um percentual do saldo disponível na rubrica Cinema. A proposta fundamenta-se no no Art.50 do Regulamento de Distribuição que prevê: “*Na composição da verba a ser distribuída observar-se-á o saldo das rubricas, considerando os processos e regras de distribuição que ocasionam em débito e crédito nas verbas.*” Com base na regra, foi sugerida a utilização de **50%** do valor disponível em fevereiro de 2026 no saldo da rubrica **Cinema**, a ser incorporado à rubrica **Extra de Cinema** nos exercícios de 2026 e 2027, reduzindo proporcionalmente o saldo da rubrica Cinema e viabilizando a ampliação dos repasses da rubrica **Extra de Cinema** em cada pagamento. A proposta foi aprovada por unanimidade. **5.2.3) Distribuição dos valores prescritos de 2020:** O Sr. Mario Sergio Campos apresentou a proposta para a distribuição dos créditos retidos que prescreveram, conforme dispõe o art. 98, §§ 10 e 11, da Lei 9.610/98, e que são relativos à arrecadação realizada no ano de 2020. Informou que em 2020 houve a retenção de 13,61% dos créditos por não terem sido identificados, sendo que entre 2021 e 2025 as Associações e o Ecad identificaram cerca de 55,20% de tudo o que havia sido retido, de tal maneira que os créditos efetivamente não identificados correspondem a 6,10% dos valores levados à distribuição em 2020. Houve uma sugestão da Socinpro para dividir em 3 distribuições - mar/jun/dez/26) mas não foi aprovado. Foi aprovada a proposta apresentada para distribuições em **março/26** e **junho/26**. **5.2.4) Habilitação de agregadoras:** Mario Sergio apresentou, ainda, a proposta de regra para a habilitação de agregadoras determinada no âmbito do Grupo de Trabalho de Regras de Negócio, da Comissão de Distribuição, e que visa a acelerar a habilitação de agregadoras digitais para a emissão de ISRCs que seja solicitada pelas Associações. A proposta consiste em aumentar as informações que precisam ser obtidas pelas Associações para o envio das solicitações, visando, assim, atender todas as necessidades da Pro Música. Debatida a proposta, ela foi aprovada. **6.1) Gerência**

Ata da Assembleia Geral



Administrativo/Financeira. 6.1.1) Baixa Patrimonial - Memos 005 a 009/26: aprovados. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a 602ª reunião, cabendo a mim, Jorge Kundert Ranevsky, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2026.

JOSE DE ARAUJO
NOVAES NETO

Assinado de forma digital por
JOSE DE ARAUJO NOVAES NETO
Dados: 2026.05.27 17:19:58
-03'00'

Presidente: _____
José de Araújo Novaes Neto

Secretário: _____
Jorge Kundert Ranevsky

Ata da 602ª.pdf

Documento número #8a40d287-d172-448f-94ae-b73786350016

Hash do documento original (SHA256): 946cc05213de4a8f13d4c548f7ebca6e3542ccb07838fe4a836ce73a61619977

Assinaturas



JORGE KUNDERT RANEVSKY

CPF: 347.179.947-87

Assinou em 29 abr 2026 às 13:16:25

Log

- 29 abr 2026, 11:17:42 Operador com email pedrocarvalho@amar.art.br na Conta 17e67c9f-873d-456b-89c6-4e41e987c12c criou este documento número 8a40d287-d172-448f-94ae-b73786350016. Data limite para assinatura do documento: 29 de maio de 2026 (11:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 abr 2026, 11:18:31 Operador com email pedrocarvalho@amar.art.br na Conta 17e67c9f-873d-456b-89c6-4e41e987c12c adicionou à Lista de Assinatura: iura.ran@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JORGE KUNDERT RANEVSKY.
- 29 abr 2026, 13:16:25 JORGE KUNDERT RANEVSKY assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail iura.ran@gmail.com. CPF informado: 347.179.947-87. IP: 186.205.9.40. Componente de assinatura versão 1.1431.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 29 abr 2026, 13:16:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8a40d287-d172-448f-94ae-b73786350016.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8a40d287-d172-448f-94ae-b73786350016, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.